

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 178/GDGSET.GP, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do art. 2º, do ATO GDGSET.GP.N.º 60, de 18/2/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores FABIO PETERSEN BITTENCOURT, código 52230, GUILHERME FELIPE DA SILVA, código 26553, CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA, código 50049, MARTA CRISOSTOMO ROSARIO, código 7173, e MARCELO DELPIZZO, código 53710, para, sob a coordenação do primeiro, tendo como substituto eventual o segundo, constituírem o Comitê de Responsabilidade Solidária.

Art. 2º Designar o servidor FABIO JOSÉ DA SILVA, código 3719, para exercer o encargo de secretário do Comitê, competindo-lhe:

- I – cumprir as orientações do Coordenador do Comitê;
- II – apoiar e secretariar as reuniões;
- III – elaborar estudos determinados pelo Coordenador;
- IV – cumprir as deliberações do Comitê.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato GDGSET.GP.N.º 221, de 27/3/2012, publicado no Boletim Interno n.º 12, de 30/3/2012.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN